

MEINBERG FIDC MULTISSETORIAL

Condomínio:	Fechado	Administrador:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	29/03/2011	Custodiante:	Banco Paulista S.A.
Classes	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior.	Auditor:	Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S
Nr. Séries Classificadas:	2 Séries de Cotas Seniores; Cotas Subordinadas Júnior.	Originador:	HJC Meinberg Fomento Mercantil Ltda. (Meinberg Fomento), Jefferson Hideki Hatanaka – Cobranças – ME e Francisco de Assis Ribeiro - ME
Política de Investimento:	<ul style="list-style-type: none"> Direitos Creditórios: o Fundo deverá após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios, originados de operações realizadas entre Cedentes e Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços, e devem ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais. Restante: o remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil. 	Data de Subscrição Inicial do Fundo,	
Crítérios de Elegibilidade:	<ul style="list-style-type: none"> O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) os Direitos de Crédito devem ser de devedores/sacados que, na data da cessão não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 90 dias corridos junto ao Fundo; b) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão. 		
Concentração:	<ul style="list-style-type: none"> Cedentes: a) Até 15% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Cedente; b) Até 15% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico. c) A soma dos 3 maiores Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 30% do PL do Fundo Sacados: a) Até 4% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Devedor/Sacado. b) Até 10% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios por Devedores/Sacados do mesmo Grupo Econômico como Devedores/Sacados. c) A soma dos 5 maiores Grupos Econômicos Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 35% do PL do Fundo. Cedentes/Sacados: o percentual representado por Direitos Creditórios de empresas do mesmo Grupo Econômico como Cedentes e Devedores/Sacados podem conjuntamente representar até 20% do PL do Fundo. Tipo de Crédito: a) Até 50% do PL do Fundo poderão ser representado por cheques. b) Até 100% do PL do Fundo poderão ser representados por duplicatas. c) Até 20% do PL do Fundo poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, por Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs.) ou por outros tipos de contratos ou títulos de crédito. 		
Prazo:	<ul style="list-style-type: none"> O prazo médio da carteira de Direitos Creditórios não será superior a 90 dias. 		
Taxa Mín. de Cessão:	<ul style="list-style-type: none"> 200% da taxa CDI Over. 		
Subordinação:	<ul style="list-style-type: none"> A Razão de Garantia deve ser igual ou superior a 142,90%, o que significa que o Fundo deverá ter no mínimo o percentual de 30% de seu PL representado por Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) 		
Nº de cotistas Dez/16:	<ul style="list-style-type: none"> Cotas Seniores (2) / Cotas Subordinadas (4) 		

Regulamento 22/09/2016

Rating

Classe / Série	4T16 (atual)	3T16	2T16	Out/14 (Inicial)
Sênior: 2ª Série Benchmark: 120% do CDI Resgate: 29/11/2017	brBBB+(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável
Sênior: 3ª Série Benchmark: 135% do CDI Resgate: 22/12/2016	Encerrada	brBBB+(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável
Subordinada Júnior	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável	brCCC(sf) Estável	Set/15 (Inicial) brCCC(sf) Estável

Validade: 30/set/17

Analistas

Tadeu Resca
Tel.: 55 11 3377 0704
tadeu.resca@austin.com.br
Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2017 afirmou os ratings '**brBBB+(sf)**' para as Cotas Seniores 2ª Série e '**brCCC(sf)**' para as Cotas Subordinadas Júnior emitidas pelo Meinberg Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Meinberg FIDC/Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2016. Neste período, não houve alteração do Regulamento do Fundo. As classificações estão apoiadas na metodologia da Austin Rating para avaliação

de Cotas de FIDCs e considerou as principais características dispostas no Regulamento atual do Fundo, a qualidade dos ativos lastro, aderência das atividades do Fundo aos critérios definidos em Regulamento, bem como seu desempenho geral.

Com relação às características do Regulamento, a Austin Rating considera que o volume mínimo exigido de 30,0% em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior), garante uma boa cobertura em relação aos maiores Sacados e Cedentes, pois o Fundo permite uma concentração de até 15,0% no maior Cedente e 30,0% para a soma dos três maiores Cedentes. Também permite uma concentração de até 4,0% no maior Sacado e 35,0% para a soma dos cinco maiores Sacados, o que é considerado um mitigante em relação às maiores concentrações permitidas por Cedentes. Adicionalmente, o Regulamento estipula critérios de concentração em outros títulos que não sejam duplicatas, como cheques que podem representar no máximo 50,0% do PL e a soma dos demais títulos que não podem ultrapassar o volume de 20,0% do PL. A subordinação disponível para as Cotas Seniores do Fundo se soma ao potencial *spread* excedente, dado pela diferença entre de remuneração dos ativos e a soma dos custos e despesas do Fundo e remuneração proposta para as Cotas Seniores.

O risco de mercado está sendo incorporado, por sua vez, em medida apenas moderada à nota atribuída às Cotas Subordinadas do Fundo. Está prevista a existência de descasamento de taxas entre os ativos (duplicatas e cheques pré-fixados) e passivos (Cotas Seniores pós fixadas), o que implica que na possibilidade, ainda que remota, de que, diante da elevação do indexador das Cotas (CDI ou IPCA), esses passivos remunerem mais do que os ativos, afetando diretamente o valor das Cotas Subordinadas, podendo reduzir a proteção para as Cotas Seniores. Porém, estes possíveis descasamentos devem ser pouco relevantes devido a estabilidade no CDI e IPCA, cujas variações vem ocorrendo de forma perene, permitindo as remarcações nas carteiras, mesmo que os prazos sejam mais longos. Adicionalmente, considera-se que o Regulamento do Fundo exige um prazo médio para a carteira de até 90 dias. Também considera baixo o risco de liquidez, pois além da definição de prazo para a carteira, o Fundo é constituído como condomínio fechado, impossibilitando a saída repentina de investidores.

O risco de crédito de contrapartes emissoras de outros ativos é muito reduzido. Nessa linha, destaca-se que, embora seja esperado que a carteira do Fundo se componha por mais de 95,0% em direitos creditórios, o Fundo estará autorizado a investir até 50% de seu PL em Títulos Públicos Federais, do Banco Central e operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central, ambos considerados como rating 'brAAA', que não implicariam em elevação de risco de crédito para as Cotas Seniores do Fundo, em que pese a aplicação nesse tipo de ativo poder ocasionar rentabilidade inferior àquela definida para as Cotas Seniores.

Adicionalmente aos aspectos estruturais e desempenho do Fundo, a Austin Rating está ponderando negativamente na classificação das Séries de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo a presença de uma estrutura de factoring/securitizadora, de controle comum aos cotistas subordinados, atuando paralelamente ao Meinberg FIDC. Apesar disso, a classificação considera que a presença desses sócios no capital subordinado do Fundo eleva o comprometimento com a qualidade da carteira e inibe ações que contrariem o princípio da boa fé.

O rating também leva em consideração o desempenho e enquadramento aos parâmetros do Regulamento. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas ao longo do histórico do Fundo, principalmente os últimos 12 meses, a partir de jan/16, com foco no último trimestre. O Fundo vem cumprindo os parâmetros mínimos exigidos em Regulamento, tais como remuneração para as Cotas Seniores, subordinação mínima e concentração em Cedentes e Sacados, com exceção ao limite de 4,0% no maior Sacado que foi superior no trimestre em análise, com média de 10,0%, e, a concentração nos 3 maiores Cedentes, que atingiu 31,5% em dez/16, ultrapassando os 30,0% previstos no Regulamento do Fundo. Em dez/16, a 3ª Série de Cotas Seniores, classificadas por esta agência, foi resgatada.

O volume de créditos em atraso apresentou aumento, representando média de 17,9% do PL do Fundo no trimestre, acima de sua média histórica de 10,4% do PL. No acumulado de 12 meses, a rentabilidade acumulada das Cotas Subordinadas Júnior ficou positiva em 9,8%, abaixo da Taxa DI, considerada como padrão de default por esta Agência, dado que essas Cotas não possuem Benchmark de remuneração. Cumpre destacar que as metas de rentabilidade das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino I estão sendo cumpridas. A Austin Rating entende que variações nos créditos vencidos e rentabilidade podem ocorrer ao longo dos trimestres, porém, caso seja constatada tendência de deterioração da carteira, o rating poderá ser revisto.

É importante considerar também que o volume aplicado em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) está muito superior

ao mínimo exigido, fechando dez/16 em 87,8% do PL, o que é positivo para as Cotas Seniores.

Em que pese o Regulamento permitir um prazo médio para a carteira de até 90 dias, observou-se ao longo de seu histórico que o Fundo manteve um prazo médio dos créditos por volta de 24 dias úteis, o que pode ser considerado muito bom para a redução do risco de descasamento de taxas e para o risco de liquidez. Conforme mencionado, a subordinação também ficou muito acima do volume mínimo exigido, em média 82,2% do PL nos últimos doze meses, o que contribui para redução do risco para as Seniores.

No Demonstrativo Trimestral referente ao 3º trimestre de 2016, a SOCOPA afirma que a performance do Fundo esteve dentro das expectativas, que não ocorreu qualquer evento previsto nos contratos firmados que acarretasse a amortização antecipada dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo e, do mesmo modo, não teve informações sobre fatos ocorridos que tivessem afetado a regularidade dos fluxos de pagamento previstos, entre outros pontos. Quanto à verificação de lastro por amostragem, o relatório da SOCOPA informa que, no procedimento realizado pelo Banco Paulista S/A (Custodiante do Fundo), na data base 15/08/2016, não foram identificados créditos inexistentes ou com pendência de lastro.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria independente, Confiance Auditores Independentes, disposto no site da CVM para as demonstrações referentes ao período de 01/08/15 a 31/07/16, sem ressalvas.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações consolidadas nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; (iii) não cumprimento dos parâmetros mínimos definidos em Regulamento tais como concentração dos créditos, prazo da carteira, subordinação, dentre outros, (iv) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos direitos creditórios.

PERFORMANCE DO FUNDO

Descrição	Parâmetro	Enquadramento ao Regulamento											
		jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
Direitos Creditórios/PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação	Mín. 30,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente/PL	Máx. 15,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
3 Maiores Cedentes/PL	Máx. 30,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.
Maior Sacado/PL	Máx. 4,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Desenq.							
5 Maiores Sacados/PL	Máx. 35,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Rent. 2ª Série Cotas Seniores	120% do CDI	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Rent. 3ª Série Cotas Seniores	135% do CDI	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	-
Rent. Cotas Mezanino I	145% do CDI	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas

Descrição	Prazo Médio (dias)*											
	31/01/16	28/02/16	31/03/16	29/04/16	31/05/16	30/06/16	29/07/16	31/08/16	30/09/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Prazo Médio (dias)	24	23	23	21	23	24	29	25	25	23	23	22

(*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	31/01/16	28/02/16	31/03/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Total Vencidos /PL	6,6%	11,9%	11,6%	15,0%	14,6%	14,6%	7,8%	9,0%	10,0%	13,5%	15,5%	24,8%
Vencidos > 15 dias / PL	5,7%	6,3%	5,2%	7,1%	8,8%	10,3%	5,5%	5,4%	6,3%	10,6%	10,6%	16,5%
Até 15 dias / PL	3,3%	5,6%	6,4%	7,9%	5,8%	4,3%	2,3%	3,6%	3,6%	2,8%	4,9%	8,4%
De 16 a 30 dias / PL	1,4%	1,8%	1,4%	1,6%	1,4%	1,1%	0,6%	0,5%	1,9%	3,3%	1,2%	5,0%
De 31 a 60 dias / PL	1,5%	0,9%	0,8%	2,6%	2,9%	3,5%	0,4%	0,8%	0,7%	3,0%	3,4%	2,9%
De 61 a 90 dias /PL	1,2%	0,6%	0,5%	0,6%	2,0%	2,3%	0,6%	0,1%	0,2%	0,6%	2,2%	2,9%
De 91 a 120 dias / PL	1,0%	1,6%	0,5%	0,3%	0,4%	1,6%	0,9%	0,6%	0,1%	0,1%	0,4%	2,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,4%	1,2%	1,8%	1,2%	0,6%	0,2%	1,5%	2,0%	1,1%	0,7%	0,2%	0,4%
Acima de 180 dias / PL	0,3%	0,2%	0,2%	0,8%	1,4%	1,6%	1,5%	1,3%	2,3%	2,8%	3,3%	3,2%

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)*												
Descrição	31/01/16	28/02/16	31/03/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Maior Cedente	11,4%	10,4%	11,3%	10,2%	9,7%	9,8%	10,7%	9,3%	8,9%	9,8%	10,1%	11,5%
3 maiores cedentes	26,5%	25,8%	28,2%	25,7%	26,0%	24,6%	28,4%	25,7%	24,1%	27,2%	27,3%	31,3%
5 maiores cedentes	35,1%	36,0%	39,0%	35,7%	37,5%	33,5%	37,4%	37,9%	35,4%	39,4%	43,8%	44,5%
10 maiores cedentes	49,4%	51,4%	53,7%	50,9%	50,9%	47,6%	52,1%	52,9%	53,2%	56,2%	66,3%	68,1%
20 maiores cedentes	67,6%	69,1%	70,4%	68,5%	66,4%	64,8%	69,3%	69,6%	73,0%	76,7%	87,3%	89,7%
Maior Sacado	4,2%	3,0%	3,1%	3,6%	4,8%	5,1%	8,2%	8,3%	8,5%	9,4%	10,0%	10,5%
5 maiores sacados	14,6%	14,1%	14,1%	13,0%	12,5%	11,9%	19,6%	19,0%	18,8%	21,0%	20,0%	21,9%
10 maiores sacados	22,6%	22,3%	22,3%	20,0%	19,1%	17,2%	27,0%	25,2%	25,0%	26,8%	27,2%	29,0%
20 maiores sacados	32,5%	32,2%	31,8%	30,0%	28,9%	25,5%	35,8%	33,5%	34,2%	36,6%	38,0%	39,4%

(*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)*												
Descrição	31/01/16	28/02/16	31/03/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
PL Sub / (maior Cedente)x	7,09	7,93	7,30	8,08	8,49	8,38	7,54	8,64	9,07	8,33	8,36	7,64
PL Sub / (5 maiores Cedentes)x	2,30	2,29	2,12	2,31	2,19	2,44	2,15	2,12	2,27	2,07	1,93	1,97
PL Sub / (10 maiores Cedentes)x	1,63	1,60	1,54	1,62	1,61	1,72	1,54	1,52	1,51	1,46	1,28	1,29
PL Sub / (20 maiores Cedentes)x	1,19	1,19	1,17	1,20	1,24	1,26	1,16	1,16	1,10	1,07	0,97	0,98
PL Sub / (maior Sacado)x	19,00	27,41	26,51	22,85	17,05	16,09	9,85	9,70	9,48	8,66	8,46	8,39
PL Sub / (5 maiores Sacados)x	5,51	5,82	5,86	6,36	6,55	6,86	4,11	4,23	4,27	3,89	4,23	4,00
PL Sub / (10 maiores Sacados)x	3,56	3,69	3,70	4,12	4,31	4,76	2,98	3,20	3,21	3,05	3,11	3,02
PL Sub / (20 maiores Sacados)x	2,48	2,56	2,59	2,75	2,84	3,21	2,25	2,41	2,35	2,24	2,23	2,23

(*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Direitos Creditórios	12.411.046	12.222.655	13.236.431	12.987.388	13.017.980	12.321.361	13.845.623	13.841.991	14.875.131	13.591.813	14.432.320	13.006.277
Créditos vencidos	964.444	1.752.796	1.754.732	2.303.209	2.225.240	2.222.014	1.123.277	1.313.271	1.468.218	1.818.870	2.023.736	3.146.833
Total Dir. Creditórios	13.375.491	13.975.451	14.991.163	15.290.597	15.243.220	14.543.375	14.968.900	15.155.261	16.343.349	15.410.683	16.456.056	16.153.110
Títulos Públicos	1.432.658	888.127	732.109	384.979	755.396	897.419	1.150.937	1.358.488	134.011	18.032	820.290	2.456.304
Títulos Privados	605.423	139.835	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000	279.611	-
Saldo Tesouraria	7.012	2.252	1.374	1.439	4.369	3.578	3.283	4.071	6.856	3.685	2.041	1.887
Total Geral da Carteira	15.420.584	15.005.665	15.724.646	15.677.014	16.002.985	15.444.372	16.123.121	16.517.820	16.484.216	16.932.400	17.557.998	18.611.301
PDD	-358.874	-558.386	-471.290	-499.540	-605.305	-758.476	-1.913.423	-1.912.766	-1.874.702	-1.944.784	-1.947.626	-2.051.526

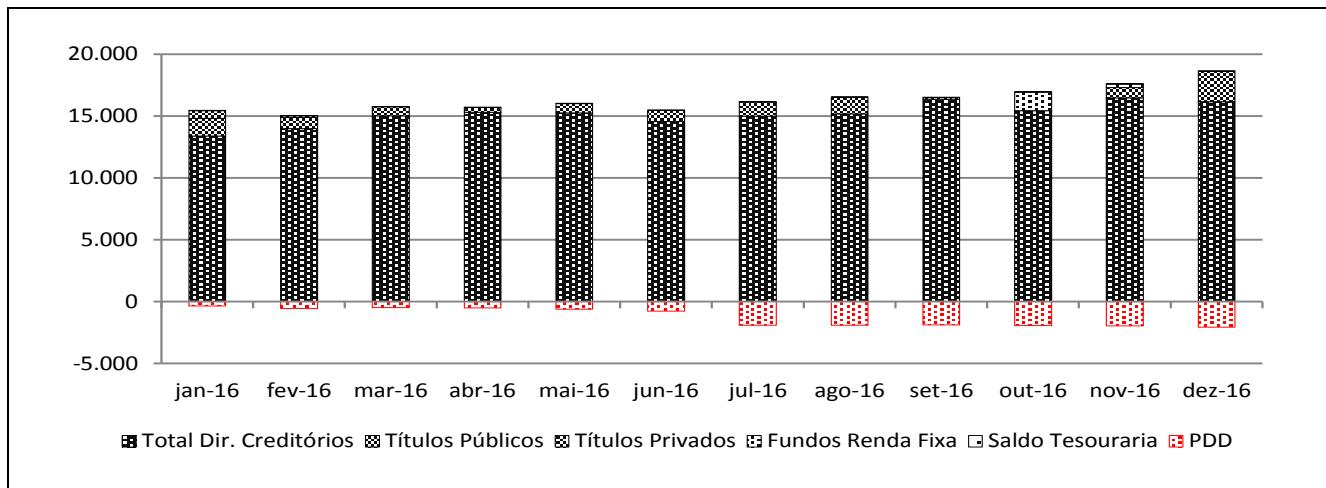
(*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Direitos Creditórios	84,6%	82,7%	87,5%	84,5%	85,2%	80,9%	96,0%	94,5%	101,0%	100,5%	110,8%	102,7%
Créditos vencidos	6,6%	11,9%	11,6%	15,0%	14,6%	14,6%	7,8%	9,0%	10,0%	13,5%	15,5%	24,8%
Total Dir. Creditórios	91,1%	94,6%	99,1%	99,5%	99,8%	95,5%	103,8%	103,4%	110,9%	114,0%	126,3%	127,5%
Títulos Públicos	9,8%	6,0%	4,8%	2,5%	4,9%	5,9%	8,0%	9,3%	0,9%	0,1%	6,3%	19,4%
Títulos Privados	4,1%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos de Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,1%	2,1%	0,0%
Total Geral da Carteira	105,0%	101,6%	103,9%	102,0%	104,7%	101,4%	111,8%	112,7%	111,8%	125,2%	134,7%	146,9%
PDD	-2,4%	-3,8%	-3,1%	-3,3%	-4,0%	-5,0%	-13,3%	-13,1%	-12,7%	-14,4%	-14,9%	-16,2%

(*) posição no último dia útil do mês

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA.

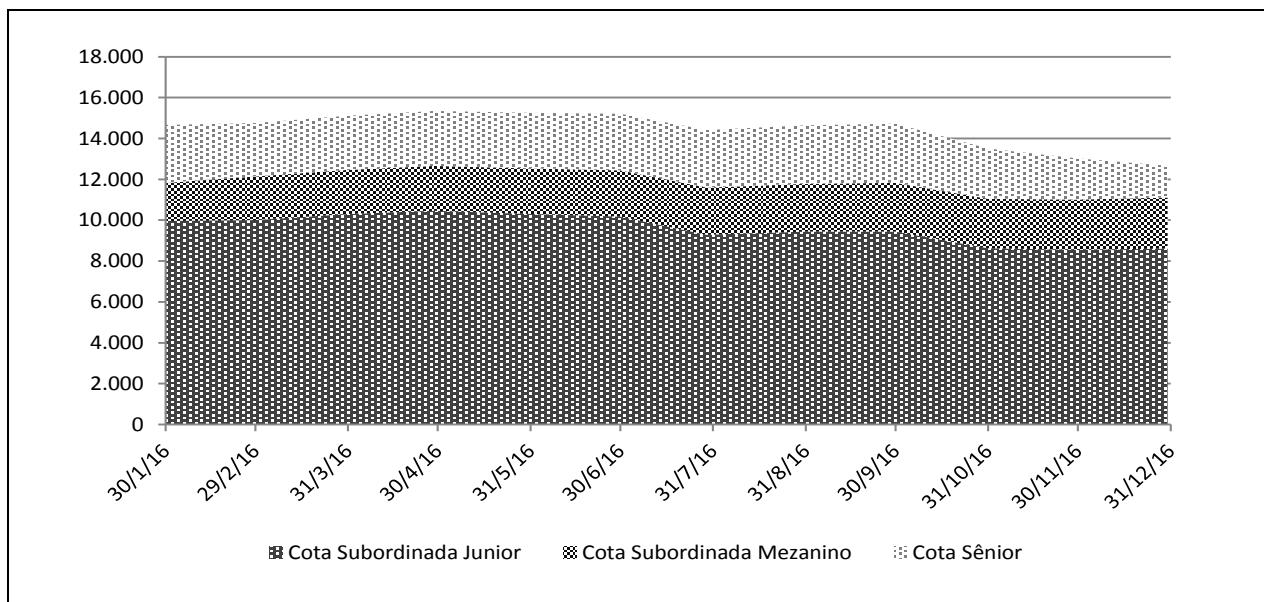
Composição da Carteira


■ Total Dir. Creditórios ■ Títulos Públicos ■ Títulos Privados ■ Fundos Renda Fixa □ Saldo Tesouraria □ PDD

Data	Posição do PL											
	Cotas Seniores I			Cotas Seniores II			Cotas Seniores III			Cotas Sub. Mezanino		
Data	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total R\$ Mil)
30/12/16	0	0	0	1.000	2	1.551	0	0	0	1.935	1	2.493
30/11/16	0	0	0	1.000	2	1.530	1.000	0	483	1.935	1	2.453
31/10/16	0	0	0	1.000	2	1.511	1.000	1	952	1.935	1	2.416
30/9/16	0	0	0	1.000	1	1.493	1.000	1	1.407	1.935	1	2.380
31/8/16	0	0	0	1.000	1	1.473	1.000	1	1.386	1.935	1	2.342
29/7/16	0	0	0	1.000	1	1.452	1.000	1	1.364	1.935	1	2.302
30/6/16	0	0	0	1.000	1	1.433	1.000	1	1.344	1.935	1	2.265
31/5/16	0	0	0	1.000	1	1.413	1.000	1	1.323	1.935	1	2.228
29/4/16	0	0	0	1.000	1	1.394	1.000	1	1.304	1.935	1	2.192
31/3/16	0	1	0	1.000	1	1.377	1.000	1	1.285	1.935	1	2.159
29/2/16	0	1	0	1.000	1	1.358	1.000	1	1.265	1.935	1	2.123
29/1/16	200	1	268	1.000	1	1.342	1.000	1	1.249	1.705	1	1.844

Posição do PL

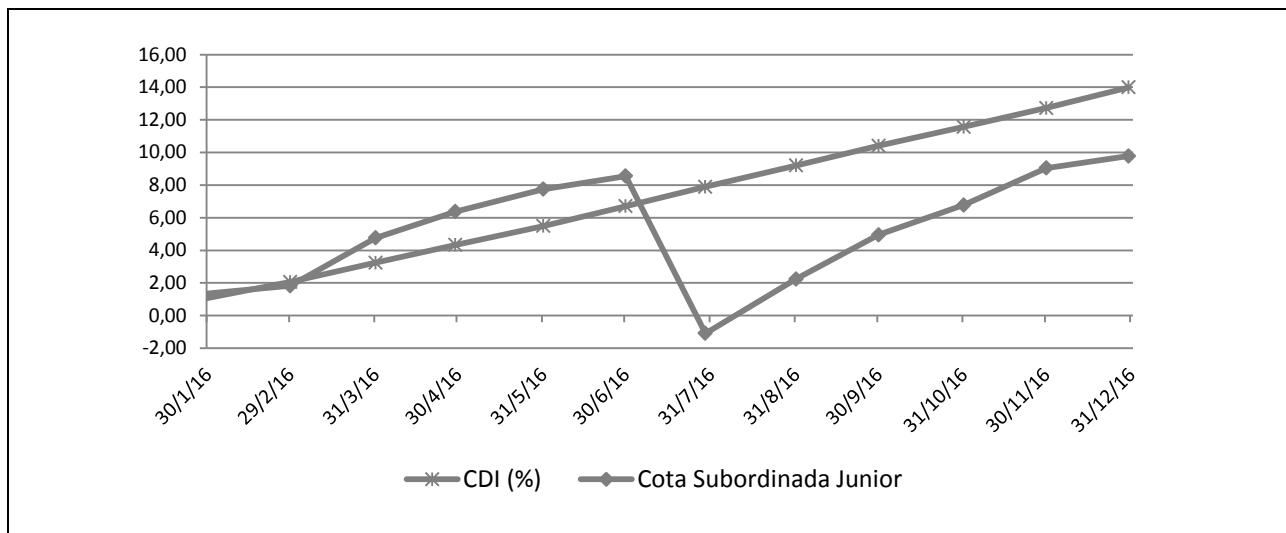
Data	Cota Sub. Junior				Sub Total (%PL)	Total (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)		
30/12/16	8.560	1	8.621	68,1%	87,8%	12.665
30/11/16	8.560	1	8.564	65,7%	84,6%	13.029
31/10/16	8.472	1	8.638	63,9%	81,8%	13.518
30/9/16	8.454	1	9.453	64,2%	80,3%	14.733
31/8/16	8.429	1	9.449	64,5%	80,5%	14.650
29/7/16	8.429	1	9.300	64,5%	80,5%	14.418
30/6/16	8.412	1	10.187	66,9%	81,8%	15.229
31/5/16	8.412	1	10.311	67,5%	82,1%	15.274
29/4/16	8.392	1	10.472	68,2%	82,4%	15.362
31/3/16	8.392	1	10.313	68,1%	82,4%	15.135
29/2/16	8.392	1	10.024	67,9%	82,2%	14.771
29/1/16	8.392	1	9.976	68,0%	80,5%	14.678

Evolução no Valor do PL Total


Data	Rentabilidade Mensal da Cota													
	CDI (%)		Cotas Seniores I (%)			Cotas Seniores II (%)			Cotas Seniores III (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)		
Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	
30/12/16	1,12	13,99	0,00	0,00	1,05	1,35	120,22	17,03	0,00	0,00	17,56	1,63	145,46	20,92
30/11/16	1,04	12,73	0,00	0,00	1,05	1,25	120,12	15,47	1,40	135,02	17,56	1,51	145,32	18,98
31/10/16	1,05	11,57	0,00	0,00	1,05	1,26	120,22	14,05	1,42	135,57	15,94	1,52	145,45	17,22
30/9/16	1,11	10,41	0,00	0,00	1,05	1,33	119,85	12,63	1,50	134,94	14,32	1,61	145,01	15,46
31/8/16	1,21	9,20	0,00	0,00	1,05	1,46	120,50	11,15	1,64	135,68	12,63	1,76	145,81	13,63
29/7/16	1,11	7,89	0,00	0,00	1,05	1,33	119,85	9,56	1,50	134,94	10,81	1,61	145,01	11,66
30/6/16	1,16	6,71	0,00	0,00	1,05	1,39	120,19	8,12	1,57	135,32	9,18	1,69	145,43	9,89
31/5/16	1,11	5,49	0,00	0,00	1,05	1,33	119,85	6,63	1,50	134,94	7,49	1,61	145,01	8,07
29/4/16	1,05	4,33	0,00	0,00	1,05	1,27	120,63	5,23	1,43	135,81	5,90	1,53	145,95	6,35
31/3/16	1,16	3,24	0,00	0,00	1,05	1,39	120,19	3,91	1,57	135,32	4,41	1,69	145,43	4,75
29/2/16	1,00	2,06	0,00	0,00	1,05	1,20	120,29	2,49	1,35	135,42	2,80	1,46	145,52	3,01
29/1/16	1,05	1,05	1,05	100,47	1,05	1,27	120,69	1,27	1,43	135,88	1,43	1,53	146,01	1,53

Data	Rentabilidade Mensal da Cota		
	Cotas Sub. Junior (%)		
Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	
30/12/16	0,67	59,76	9,78
30/11/16	2,13	205,42	9,05
31/10/16	1,74	166,12	6,77
30/9/16	2,65	238,74	4,95
31/8/16	3,36	277,69	2,24
29/7/16	-8,88	-800,42	-1,09
30/6/16	0,75	64,66	8,56
31/5/16	1,29	116,22	7,75
29/4/16	1,54	146,65	6,38
31/3/16	2,88	248,53	4,76
29/2/16	0,49	48,50	1,83
29/1/16	1,34	127,38	1,34

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela manutenção da classificação de risco de crédito atribuída a 2ª Série de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Júnior do Meinberg FIDC se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 15 de fevereiro de 2017, compondo-se dos seguintes membros: Tadeu Resca (Coordenador da Reunião de Comitê), Denise Esteves (Analista Pleno) e Thamires de Souza (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20170215-22.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Recebíveis Comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 15 de fevereiro de 2017. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envira seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUaisquer ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2017 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESSTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**